



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

No que tange às melhorias na infraestrutura dos equipamentos públicos escolares da rede Estadual de Ensino, o recurso destinado via Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE São Paulo, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, objetiva oferecer maior autonomia às unidades escolares para a resolução de problemas de infraestrutura física, fortalecendo ainda mais a participação da comunidade e autogestão escolar, por meio da disponibilização de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres - APM's.

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE / Departamento de Gestão de Infraestrutura - DGINF / Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, apresenta este manual orientativo revisado e atualizado em consonância à contratação dos serviços e aquisição de materiais.

2.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ao longo do tempo, com o advento do PDDE e a implementação do referido mecanismo, este Centro tem buscado parametrizar as ações cuja as Unidades Escolares, por meio das APM's, possam destinar os recursos disponibilizados quanto a melhorias na infraestrutura predial. Outrossim, alertamos a necessidade de avaliar criteriosamente as ressalvas presentes, tendo em vista as premissas imprescindíveis na execução de serviços específicos.

Salientamos que a aquisição dos insumos poderá ser realizada de forma conjunta ou apartada à contratação dos serviços, ficando a cargo das APM's analisarem, de forma criteriosa, a relação custo-benefício.

Quanto à execução dos serviços, deverá ser observado as orientações das áreas técnicas, quando necessário, conforme indicação abaixo:

- **CEPLAE** - a Unidade Escolar deverá contactar a Diretoria de Ensino para sanar dúvidas via Núcleo de Obras e Manutenção Escolar. Persistindo o questionamento, deverá ser reportado ao CEPLAE para deliberação e autorização;

- **FDE** - a Unidade Escolar deverá contactar a Diretoria de Ensino, que por sua vez deverá formalizar, via Núcleo de Obras e Manutenção Escolar, expediente no sistema SP Sem Papel ou e-mail ao CEPLAE, o qual encaminhará à FDE para deliberação e autorização.



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Ressaltamos que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) será necessária quando apontada a necessidade de indicação de responsável técnico pela execução do serviço. Orientamos que seja observado a indicação "ART", uma vez que demandará da emissão da documentação por parte do prestador de serviços. A sua solicitação é de suma importância a fim de garantir a qualidade do serviço contratado, bem como evitar transtornos em casos de intercorrências, responsabilizando legalmente o técnico signatário do documento.

A seguir, indicamos quais serviços poderão ser empregados os recursos do PDDE, assim como a necessidade de manifestação do CEPLAE e/ou FDE e a obtenção de ART:

2.1.1 - ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES (CEPLAE, FDE e ART)

Demandará de manifestação da Fundação para execução das intervenções, contendo as seguintes informações:

- Memorial descritivo informando a destinação atual e futura do ambiente;
- Croquis/Plantas do ambiente atual e adequado (proposta);
- Relatório fotográfico;
- Memorial descritivo dos serviços a serem realizados;
- Informações quanto à modalidade de ensino ofertado (manutenção/alteração) e existência de laudo de AVCB vigente.

A Unidade Escolar deverá formalizar consulta ao Núcleo de Obras e Manutenção Escolar da Diretoria de Ensino, cuja encaminhará o pedido ao CEPLAE para conhecimento com os documentos em retro;

Nenhuma Unidade Escolar poderá realizar adequações sem o conhecimento/autorização do CEPLAE e da FDE.

2.1.2 - ACABAMENTO

Revestimento: pisos e azulejos

- Substituição e colocação de peças faltantes
- Instalação (FDE e ART)

Regularização de piso cimentado

- Fechamento de "buracos", regularização de superfícies irregulares.



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Pintura interna e externa

- Pintura geral do prédio escolar - No caso de prédios tombados, deverão ser consultados o nível de tombamento e autorização para realização dos serviços com órgão competente pelo tombamento.

Gesso/ Massa corrida

- Correção de imperfeições de paredes e lajes.

2.1.3 - ALAMBRADO

- Reforma e Instalação

2.1.4 - AR-CONDICIONADO

Aquisição e instalação (FDE E ART)

- A FDE deverá atestar a capacidade das instalações elétricas do prédio escolar, antes da aquisição do equipamento. A demanda deverá ser encaminhada via expediente ao CEPLAE;
- Manutenção: vetada em caráter contínuo (preventivo), salvo em casos onde o equipamento tenha apresentado defeito.

2.1.5 - COBERTURAS

Substituição/Reparo de Toldos

- Telas
- Confecção e instalação de telas contra pombos e espículas

Telhado

- Substituição de telhas

Forros (FDE)

- Substituição e nova instalação



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Nota: Quanto à substituição de forros, deve-se sempre ser verificada a situação da estrutura da cobertura, a fim de não prejudicar a nova instalação. Também deve ser considerado o tipo de material a ser instalado, visando sempre atender as especificações do Corpo de Bombeiros.

Laje

- Execução de Impermeabilização

2.1.6 - ELÉTRICA

Troca de lâmpadas, luminárias e reatores

Quadros de Distribuição, comando e Proteção (FDE e ART)

- Aquisição e manutenção de disjuntores e dispositivo DR, quadro de comando motor-bomba e quadros de disjuntores de luz.

Pontos de utilização e comando

- Aquisição e manutenção de interruptores, tomadas de parede e tomadas de piso

Comunicação

- Aquisição e manutenção de cigarra/sirene e detector pontual de fumaça

2.1.7 - HIDRÁULICA

Drenagem

- Manutenção e execução de caixa de inspeção, tubos e conexões

Rede de gás (ART)

- Tubos e conexões
- Manutenção em abrigo de gás

Rede de água fria

- Cavalete, hidrômetro, tubos, conexões de ferro/PVC, válvula de descarga, instalação e manutenção



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Reservatórios

Conjunto motor-bomba, torneira de bóia, válvula de retenção

- Impermeabilização (ART)

Caça vazamentos, manutenção de filtros e bebedouros

- Rede de águas pluviais
- Manutenção e substituição de calhas, rufos e condutores
- Manutenção e substituição de tubos de concreto
- Manutenção de poço de retenção de água pluvial (FDE e ART)

Rede de esgoto

- Manutenção da caixa de inspeção e gordura
- Manutenção e substituição de tubos, conexões e complementos de ferro fundido
- Manutenção e substituição de tubos e conexões de PVC rígido (esgoto)

2.1.8 - ITENS DE SEGURANÇA

Sistema de monitoramento, sistema de alarmes e grade de proteção para câmeras de segurança

- Quanto às grades de proteção, poderão ser confeccionadas, bem como contratado o serviço com fornecimento de material.

2.1.9 - JANELAS/ PORTAS/ PORTÃO

- Substituição, reforma e automatização de portões

2.1.10 - LIMPEZA

- Esgotamento de fossas e rede de esgoto, combate a pragas (dedetização e desratização), reservatório de água, telhado, calhas, retirada de entulho, locação de caçamba* para retirada de entulho

Nota: * A locação de caçamba não poderá ser em caráter contínuo.



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

2.1.11 - RENOVAÇÃO AVCB (ART)

- Aquisição e recarga de extintores
- Instalação de sinalização, iluminação, alarme
- Manutenção elétrica

SPDA

- Manutenção (FDE)

Hidrante

- Manutenção
- Instalação (FDE)

- Instalação e substituição de corrimão
- Dimensionamento de rotas, brigada de incêndio, ART, testes e laudos, emissão AVCB.

Nota: Caso seja contratada empresa responsável por todos os itens, exigir emissão de ART.

2.1.12 - SERVIÇO DE JARDINAGEM

- Limpeza e corte de mato
- Poda de árvore (ART)
- Laudo de avaliação (ART)
- Aquisição e instalação de grama e mudas

2.1.13 - VIDROS

- Instalação e substituição

2.1.14 - OUTROS SERVIÇOS

Estrutura (FDE e ART)

- Muro
- Escoramento



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Banheiros

- Manutenção e substituição de louças, metais, tubulações e equipamentos
- Troca de divisórias e prateleiras

Quadra de esportes

- Manutenção do espaço e dos equipamentos

Marcenaria

- Confecção e instalação de itens

Serralheria

- Confecção e instalação de itens

Quadro branco

- Instalação

Placa de identificação

- Confecção e instalação

Materiais e ferramentas de construção

- Aquisição

3. VEDAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Está expressamente vedada a aplicação do recurso PDDE Paulista para as seguintes finalidades:

3.1 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO EM ELEMENTOS

ESTRUTURAIIS



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

- Vigas (concreto, madeira ou metálica)
- Colunas (concreto, madeira ou metálica)
- Lajes
- Alvenarias
- Muros de arrimo
- Fundações
- Coberturas (Substituição de padrão ou instalação de estruturas permanentes)

3.2 - AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

3.3 - ELÉTRICA

- Entrada de energia (Quadro geral de luz e força, poste, alimentação e cabine primária)
- Rede de distribuição (Caixas de passagem, Eletrodutos de ferro, PVC ou conduítes, fios e cabos elétricos)

Nota: Em casos excepcionais (furto e vandalismo), demandará manifestação do CEPLAE e FDE para análise e deliberação.

3.4 - RESERVATÓRIOS

- Construção
- Instalação de caixas d'água
- Perfuração de poços artesianos

3.5 - ELEVADOR

- Manutenção/Aquisição de peças para elevadores cuja Unidade Escolar esteja vinculada a contrato para manutenção com reposição de peças
- Aquisição e instalação de elevador

3.6 - AR CONDICIONADO



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

- Manutenção em caráter permanente

3.7 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA):

- Execução de aterramentos ou Para-raios

3.8 - ITEM DE SEGURANÇA

- Aquisição ou instalação de concertinas e similares.

Os itens em retro do qual é vedada a utilização dos recursos via PDDE Paulista, quando constatada necessidade de intervenções por parte da Unidade Escolar, a referida deverá notificar a respectiva Diretoria de Ensino, a qual solicitará ao Núcleo de Manutenção e Obras e formalizará pedido de orientação ao CEPLAE, seja por expediente ou e-mail, avaliando a natureza bem como a criticidade do pedido. Tomada ciência, o CEPLAE analisará e orientará a Diretoria de Ensino ou acionará outras áreas desta Secretaria ou a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, quando necessário.

4. RECOMENDAÇÕES

Em caso de vazamento de gás: manter pessoas longe do local; fechar os registros; não acender luzes; não fumar e não acender fósforos; abrir portas e janelas; afastar materiais inflamáveis; entrar em contato com o NOM/SEDUC/FDE.

Em caso de queimas problemas elétricos com queima de lâmpadas acima de 10%, solicitar o apoio de serviços especializados, a fim de verificar as condições elétricas do prédio.

Não substituir lâmpadas por outras de maior potência.

Observar para que a iluminação externa não fique ligada durante o dia.

Não substituir fusíveis queimados ou disjuntores quebrados por outros de maior capacidade.

Sempre exigir que a empresa forneça Equipamento de Proteção Individual - EPI aos seus funcionários para qualquer tipo de contratação de serviço.

Observar sempre as Normas Regulamentadoras - NR, que consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho



ANEXO 02 - Manutenção e pequenos reparos

Lembramos também que todo o procedimento técnico para a realização dos serviços, deverão seguir as orientações contidas no Catálogo de Serviços e Componentes da FDE, que estão disponíveis através do site da FDE: www.fde.sp.gov.br, para maiores esclarecimentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso de itens que eventualmente não tenham sido abordados no presente manual quanto à possibilidade de utilização ou não dos recursos do PDDE na infraestrutura predial, solicitamos que consultem o CEPLAE para avaliação.